



**Prefeitura Municipal de Independência**

Rua. Cruzeiro, 244 - Centro - CEP: 63.640-000 - Independência/CE

CNPJ: 07.982.028/0001-10

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

<b>NÚMERO</b>	SS-CH006/20/2020	<b>SITUAÇÃO</b>	ABERTA
<b>MODALIDADE</b>	CHAMAMENTO PÚBLICO	<b>DATA DA ABERTURA</b>	31/08/2020
<b>TIPO</b>	*****	<b>HORA DA ABERTURA</b>	08:00

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

**OBJETO DA LICITAÇÃO**

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DO COVID19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

*Data da publicação do(a) publicação do edital: 01/09/2020*

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) publicação do edital do(a) **CHAMAMENTO PÚBLICO - SS-CH006/20/2020** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

[www.independencia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=420](http://www.independencia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=420).

*Independência/Ce, 1 de Setembro de 2020.*

  
**JULIANA KOIOLA BARROS**  
Pregoeiro/Presidente da comissão

**Prefeitura Municipal de Independência**

Rua. Cruzeiro, 244 - Centro - CEP: 63.640-000 - Independência/CE

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Link direto

[www.independencia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=420](http://www.independencia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=420)



## CARTA PROPOSTA

Independência 01 de Setembro de 2020

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE

**REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO SS-CH006/20**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para execução dos serviços constantes no Edital de **Chamamento Público SS-CH006/20**, especificamente com o objetivo constante do anexo I do edital em referência.

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria de Saúde constantes do anexo I do edital em referência.

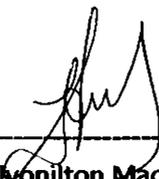
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Secretaria de saúde.

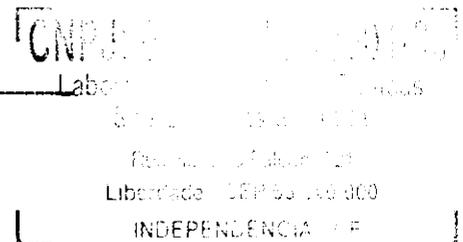
Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, a planilha com proposta de preços, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

**Anexos: Documentos de habilitação e Planilha de preços.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Nonilton Maciel Deodato**  
CPF: 441.614.093-20  
Sócio Administrador



Rua Horácio Falcão, nº 721 - Liberdade - Independência - CE  
CNPJ: 03.598.488/0001-99  
Fone/Fax: (88) 3675.1712 - Cel. (88) 9736-5552  
E-mail: [labvitoria2@hotmail.com](mailto:labvitoria2@hotmail.com)

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Soares Lucas S/S Ltda.

CNPJ: 03.598.488/0001-99

Endereço: Rua Horácio Falcão, 721 CEP: 63.640-000 Fone/Fax: (88)3675 1712

Inscrição Municipal: 0000000353

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DO COVID 19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE.

**ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS**

NS	PROCEDIMENTO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	180	R\$ 2,01	R\$ 361,80
2	CREATININA	2500	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
3	FOSFATASE ALCALINA	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50
4	GAMA GT	64	R\$ 3,51	R\$ 224,64
5	GLICOSE	2500	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
6	PROTEINAS TOTAIS	12	R\$ 1,40	R\$ 16,80
7	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	12	R\$ 1,85	R\$ 22,20
8	TRANSAMINASE OXALACETICA (ASPARTATO AMINO TRANSFERA)	1500	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
9	TRANSAMINASE PIRUVICA (ALANINA AMINO TRANSFERASE)	1500	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
10	UREIA	3000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
11	CONTAGEM DE PLAQUETAS - FRAÇÃO DO HEMOGRAMA	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
12	TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE WHITE)	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
13	TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
14	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	150	R\$ 2,73	R\$ 409,50
15	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
16	HEMOGRAMA COMPLETO	3000	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00
17	LEUCOGRAMA	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
18	PROTEINA C REATIVA, PESQUISA	800	R\$ 2,83	R\$ 2.264,00
19	PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS/SEDIMENTO NA URINA	2000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
20	CLEARANCE DE CREATININA	10	R\$ 3,51	R\$ 35,10
21	ALBUMINA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 54.704,54</b>

Antonio Ivorilton Maciel Deodato  
Sócio-Administrador

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
SOARES LUCAS S/S LTDA  
RUA HORÁCIO FALCÃO, 721  
CEP: 63.640-000  
INDEPENDÊNCIA - CE

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Soares Lucas S/S Ltda.

CNPJ: 03.598.488/0001-99

Endereço: Rua Horácio Falcão, 721 CEP: 63.640-000 Fone/Fax: (88)3675 1712

Inscrição Municipal: 0000000353

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DO COVID 19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE.

**ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS**

NS	PROCEDIMENTO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CKMB	60	R\$ 27,33	R\$ 1.639,80
2	CK TOTAL	60	R\$ 28,07	R\$ 1.684,20
3	D DÍMERO	40	R\$ 147,33	R\$ 5.893,20
4	LDH	80	R\$ 22,33	R\$ 1.786,40
5	FERRITINA	30	R\$ 27,33	R\$ 819,90
6	FERRO	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
7	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	60	R\$ 26,67	R\$ 1.600,20
8	LIPASE	20	R\$ 28,33	R\$ 566,60
9	POTASSIO	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
10	SÓDIO	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
11	TRANSFERRINA	20	R\$ 36,67	R\$ 733,40
12	TROPONINA I	50	R\$ 66,67	R\$ 3.333,50
13	TTPA (Determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada)	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
14	TAP (Determinação de tempo e atividade da protrombina)	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>24.617,20</b>

  
 Antonio Ivonilton Maciel Deodato  
 Sócio Administrador

CNPJ: 03.598.488/0001-99  
 Rua Horácio Falcão, 721  
 Independência - CE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1843062870

NOME: **MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS**  
 DOC. IDENTIDADE / OUT. HABSECE UF: 263802493 - SSP CE  
 CPF: 755.435.753-00 DATA NASCIMENTO: 07/11/1978  
 FUNÇÃO: JOSE AFONSO LUCAS  
 ANTONIA SOARES LUCAS  
 PERMISSÃO: ACC: CATIA: B  
 Nº REGISTRO: 00640857509 VALIDADE: 15/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/07/1994

OBSERVAÇÕES:  
 SEM OBSERVAÇÃO:

*Marcos Vinicius Soares Lucas*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1843062870

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 21/10/2019  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 31660711677 CE173018645  
**CEARÁ**

CARTÃO GILVAN PACÍFICO  
 CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781-4  
 INDEPENDÊNCIA-CE [88] 994740013  
 E-Mail <cartofigilvanpacifico@gmail.com>  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
 31.08.2020 Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente.

*Pau*

VÁLIDO SOMENTE COM O 7  
 SELO DE AUTENTICIDADE  
 L. PRO. Nº 17035/2013 (GGJ-CE)



**Cartório**  
GILVAN PACÍFICO

CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781-4  
INDEPENDÊNCIA-CE (88) 994740013  
E-Mail <cartorilogilvanpacifico@gmail.com>

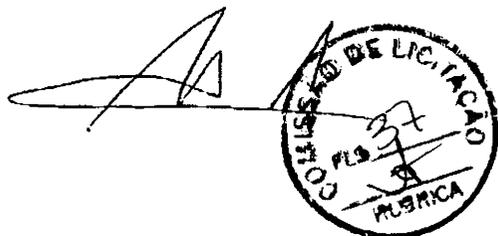
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

31.08.2020 Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente.



*Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu*

VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
PROVIMENTO 05/2011-CE



**CONTRATO SOCIAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOARES LUCAS S/C LTDA**

Pelo presente instrumento particular, ANA SELMA SOARES LUCAS, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade nº 1027901-86-SSP-CE e CPF-MF nº 370586303-72, residente e domiciliada à Rua Horacio Falcão, 717-Liberdade-Independência-Ce, e MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador da cédula de Identidade nº 263802493-SSP-CE e CPF-MF nº 755435753-00, residente e domiciliado à Av. Dede Brasil, 4500-Bloco C Aptº 203-Castelão-Fortaleza-Ce, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOARES LUCAS S/C LTDA;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede à Rua Santos Dumont, 174-Centro-Independência-Ce;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade não tem filial presentemente, podendo estabelecer em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições Legais vigentes;

**CLÁUSULA QUARTA** - O objetivo da sociedade será: Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas;

**CLÁUSULAS QUINTA** - Que a denominação de fantasia é LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VITÓRIA;

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital Social é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) total integralizado em moeda corrente do País, dividido em 8.000 (Oito Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma neste ato, e será distribuído entre os sócios, na forma seguinte:

ANA SELMA SOARES LUCAS	(90%) R\$ 7.200,00
MARCOS VINÍCIUS SOARES LUCAS	(10%) R\$ 800,00
<b>TOTAL: 8.000 (Oito Mil) cotas no valor global de:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

	CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781-4 INDEPENDÊNCIA-CE [98] 994740013 E-Mail <cartoriogivanpacifico@gmail.com>	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>		
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé.		
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE		
31.08.2020	Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente.	

*Handwritten signature of Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu*

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
PROVIMENTO 05/2014 CGJ-CE



**CARTÓRIO**  
**GIYAN PACÍFICO**  
CNPJ 14.775.385/0001-09 - CNS 01781-4  
INDEPENDÊNCIA-CE [88] 994740013  
E-Mail <cartorioglyvanpacifico@gmail.com>

03



### AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

31.08.2020 Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente.

VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELLO DE AUTENTICIDADE  
PROVIMENTO 05/2014-CE/CE

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA  
DO CEARÁ  
MISÓPIO  
Fortaleza, 02 de 02 de 2020  
  
O(a) Farmacêutico(a) Responsável  
por este ato:

[CARTÓRIO] GIUVAN PACIFICO		CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781-4 INDEPENDÊNCIA-CE [88] 994740013 E-Mail <cartorlogliavanpacifico@gmail.com>	03
<b>AUTENTICAÇÃO</b>			
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé.			
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE			
31.08.2020	Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente.		

VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
REGULAMENTO 08/2014 CGJ-CE



#### PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é limitada á importância total do capital social integralizado, na forma do artigo 2º, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e demais leis pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades terão início no dia 03 de fevereiro de 2000;

**CLÁUSULA OITAVA** - Os negócios e a administração da sociedade serão dirigidos pela sócia ANA SELMA SOARES LUCAS, a qual poderá usar a firma separadamente em todos os negócios de interesse social, sendo-lhe vedado o uso para fins estranhos, tais como: AVAL DE TÍTULOS DE FAVORES, ABONOS, ENDOSSOS, FIANÇAS E DOCUMENTOS CONGÊNERES;

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade técnica é da sócia ANA SELMA SOARES LUCAS, devidamente inscrita no CRF/CE sob nº 1975.

**CLÁUSULA NONA** - A sócia ANA SELMA SOARES LUCAS tem direito a retirar mensalmente, a título de PRÓ-LABORE e para as suas despesas particulares até o máximo permitido pelo REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, ditas retiradas serão contabilizadas a débito da conta "DESPEAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS";

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais, encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no capital social integralizados. Caso interesse aos sócios, os lucros ficarão suspensos para posterior distribuição ou para aumento do capital social;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As cotas são indivisíveis e os sócios não poderão ceder ou transferir no todo ou em parte a terceiros, sem antes consultar e obter a devida anuência do outro sócio, a quem caberá a prioridade em suas aquisições;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Em caso de interdição, retirada, inabilitação ou falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e a apuração de seus haveres será feita pelo BALANÇO GERAL



**CARTÓRIO**  
GILVAN PACIFICO

CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781-4  
INDEPENDÊNCIA-CE (88) 994740013  
E-Mail <cartoriogilvanpacifico@gmail.com>

**03**



**AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
31.08.2020 Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente.

*[Handwritten signature]*

VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
[PROJ. N.º 05/2011-CGL-CE]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCEUTICOS  
C.R.F. - CE.  
VISTO  
Fortaleza, 02 de 02 de 2000  
*[Handwritten signature]*  
Dra. Maria Inês Carneiro  
DIRETORA - Assessoria Técnica

CARTÓRIO  
 GILVAN PACIFICO  
 CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781-4  
 INDEPENDÊNCIA-CE [88] 994740013  
 E-Mail <cartorio@glvnpacifico@gmail.com>

**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé.  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 31.08.2020 Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente.

INSTRUMENTO COM O  
 SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 N.º 05/2014 CGJ-CE

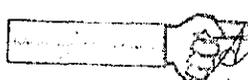


extraordinário a ser procedido 30 (Trinta) dias após o evento, cujos haveres do sócio interdito, retirante ou inabilitado, serão pagos a si próprio e, em caso de falecimento, aos seus herdeiros legais, em 03 (Três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS emitidas pelo sócio remanescente, isentas de juros, vencendo a primeira 45 (Quarenta e Cinco) dias após a desligamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios elegem o FORO da comarca de Independência-Ce, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. Os casos omissos serão regidos pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro 1919 e demais leis concernentes. Declaram, ainda, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade comercial.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma e para um mesmo fim, na presença de 02 (Duas) testemunhas, e que o mesmo será Registrato no Cartório de Títulos e Documentos afim de que produza seus efeitos legais.

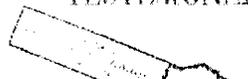
Independência-Ce., 17 de janeiro de 2000

  
*Ana Selma Soares Lucas*  
 Ana Selma Soares Lucas  
 CPF 370 586 303 72

  
*Marcos Vinicius Soares Lucas*  
 Marcos Vinicius Soares Lucas  
 CPF 755 435 753 00

TESTEMUNHAS.

  
*Antonia Soares Lucas*  
 Antonia Soares Lucas  
 CPF 417 008 993 68  
 RG 868171-SPSP-CE

  
*Antonio Ivonilton Maciel Decaio*  
 Antonio Ivonilton Maciel Decaio  
 CPF 441 614 093 20  
 RG 1397729-87-SP-CE

*Ana Selma Soares Lucas e Antonio Ivonilton Maciel Decaio*  
 31.08.2020





# PROTOCOLO

Protocolo sob nº 1.591 ..... página 340  
do livro A-1 : Foi representado hoje às 9  
horas por parte interessada

Independência, 19 Janeiro 2000

OFICIAL DO REGISTRO

## Registro

O presente contrato foi registrado sob número 1.204, digo, sob número 1.205, fls. 281/281v do livro 1-B-8, de Registro Integral de Títulos e Documentos.

Independência, 19 de Janeiro de 2000

Josafá Fernandes de Oliveira

Oficial do Registro

Válido somente com o selo de autenticidade

Selo nº AA 614751 - três vias



TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 86/97	
VALOR DO ATO	R\$. 000,00
EXCERTEAMENTO	24,45
FERRAJUD	0,00
ACM	0,30
TOTAL	24,75
Nº. SELO	6.147.51
VIA(S)	03

Cartório de Registro de Imóveis de Fortaleza, Ceará  
Visto  
Folhas 02 de 02 de 2000  
Dra. Luciana Caldeira de Azevedo  
CRF/CB 882 - Assessoria Técnica

SELO DE AUTENTICIDADE  
PROVIMENTO 86/97 - CGJ-CE

40

QR CODE

CNPJ 14.775.385/0001-08 - CNS 01781-4  
INDEPENDÊNCIA-CE (88) 9947.40013  
E-Mail <cartoriogilvanpacifico@gmail.com>

**AUTENTICACÃO**

Esta fotocópia contém com o original exibido. Dou fé.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

31.08.2020 | Pedro Victor Campos de Sousa Romeu, Escrevente

1º ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL  
FIRMA : LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOARES  
LUCAS S/C LTDA



ANA SELMA SOARES LUCAS, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Identidade n.º 1027901-86 SSP-Ce e CPF n.º 370.586.303-62, residente e domiciliada à Rua Horácio Falcão, 717 Liberdade, Independência - Ce, e MARCOS VINÍCIUS SOARES LUCAS, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador da Identidade n.º 263802493 SSP - Ce e CPF n.º 755.435.753-00, residente e domiciliado à Av. Dedé Brasil, 4500 Bl- C Ap. 203, Castelão, Fortaleza - Ce, únicos sócios quotistas da sociedade LABORATÓRIO DE ANÁLISES SOARES LUCAS S/C LTDA, inscrita no Registro Integral de Títulos e Documentos sob n.º 1.305, fls. 281/281v do livro B-8, por despacho de 19/01/2000 no Cartório do 2º Ofício de Independência - Ce, RESOLVEM de comum acordo, alterar a referida sociedade conforme as seguintes cláusulas e decisões:

1ª CLÁUSULA - O Capital Social que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), fica elevado neste ato para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

MARCOS VINÍCIUS SOARES LUCAS	(52%)	R\$ 7.800,00
ANA SELMA SOARES LUCAS	(48%)	R\$ 7.200,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

2ª CLÁUSULA - Os negócios e a administração da sociedade passarão a ser dirigidos pelo sócio MARCOS VINÍCIUS SOARES LUCAS, o qual poderá usar a firma separadamente em todos os negócios de interesse social, sendo-lhe vedado o uso para fins estranhos, tais como: AVAL DE TÍTULOS DE FAVORES, ABONOS, ENDOSSOS, FIANÇAS E DOCUMENTOS CONGÊNERES.

3ª CLÁUSULA - Os Sócios MARCOS VINÍCIUS SOARES LUCAS e ANA SELMA SOARES LUCAS, têm direitos a retirar mensalmente, a título de PRÓ LABORE e para as suas despesas particulares até o máximo permitido pelo REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, ditas retiradas serão contabilizadas a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS.

4ª CLÁUSULA - E, as demais cláusulas deste contrato continuam inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
PROVIMENTO DS/2013-CGI-CE



INFORMAÇÕES: (051) 3291.8000  
E-Mail: <cartorio@vanpacifico@gmail.com>  
**AUTENTICACÃO**  
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
31.08.2020 Pedro Victor Góes de Sousa Romeu, Escrevente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
**GRANDE PAZ**  
 CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781 <  
**INDEPENDÊNCIA-CE** [88] 994740013  
 E-Mail <cartorilogilvanpacifico@gmail.com>

**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 31.08.2020 Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente



VÁLIDO SOMENTE COM O  
 SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 PROCLAMAMENTO 28/2014 CGJ-CE

*Paulo*

Independência - Ce. 07 de Dezembro de 2001



*Marcos Vinicius Soares Lucas*  
**Marcos Vinicius Soares Lucas**  
 CPF n.º 755.435.753-00

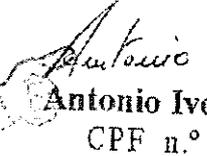


*Ana Selma Soares Lucas*  
**Ana Selma Soares Lucas**  
 CPF n.º 370.586.303-72

**TESTEMUNHAS :**



*Antonia Soares Lucas*  
**Antonia Soares Lucas**  
 CPF n.º 417.008.993-68  
 RG n.º 868171 SPSP - Ce



*Antonio Ivonilton Maciel Deodato*  
**Antonio Ivonilton Maciel Deodato**  
 CPF n.º 441.614.093-20  
 RG n.º 1397729 SSP - Ce

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 2º OFÍCIO  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 31.08.2020

**SELO DE AUTENTICAÇÃO**  
 02  
 118802

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 2º OFÍCIO  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 31.08.2020

**SELO DE AUTENTICAÇÃO**  
 02  
 118802

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 2º OFÍCIO  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 31.08.2020

**SELO DE AUTENTICAÇÃO**  
 02  
 118802

*Marcos Vinicius Soares Lucas*  
*Antonio Ivonilton Maciel Deodato*  
 Dou fé  
 10/12/2001  
*Antonia Soares Lucas*

# PROTOCOLO

Protocolo sob nº. 2.299 página 289  
de livro B-1: Foi representado hoje às 9  
horas por pedro victor gomes



Independência, 20 / dezembro / 2001  
Janaína Siqueira de Souza  
OFICIAL DO REGISTRO

## REGISTRO

O presente editivo foi registrado sob número 1.576, fls. 152 do livro B-9, do REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

Independência, 10 de dezembro de 2001

Janaína Siqueira de Souza

ESCREVENTE AUTORIZADA

Id nº 13.069/00  
FENC  
IAA  
022730



Protocolo nº AA 022730 - três vias

Custas

Emolumentos, PERMOJU, AGM e PERC - R\$113,09

Data supra



Janaína Siqueira de Souza

Escrevente Autorizada

	CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781-4 INDEPENDÊNCIA-CE (88) 994740013 E-Mail <cartorlogitvanpacifico@gmail.com>	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>		
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé		
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE		
31.08.2020	Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente.	

*[Handwritten signature]*

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
PROVIMENTO 05/2011 - CCI-CE



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOARES LUCAS S/C LTDA**

ANA SELMA SOARES LUCAS, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da RG nº 1027901-86-SSP-CE e CPF nº 370586303-62, residente e domiciliada à Rua Tenente Falcão, 565-Liberdade-Independência-Ce-CEP 63640-000, e MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 263802493-SSP-CE e CPF nº 755435753-00, residente e domiciliado à Av. Dedé Brasil, 4500 Bl. C, Aptº 203-Castelão-Fortaleza-Ce-CEP-60740-000, únicos sócios da Sociedade LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOARES LUCAS S/C LTDA, inscrita no Registro Integral de Títulos e Documentos sob nº 1.305, fls. 281/281v do livro B-8, por despacho de 19/01/2000 no Cartório do 2º Ofício de Independência-Ce., Resolvem adaptar o Contrato Social da Sociedade, face as regras ditadas pelo Novo Código Civil, trazido pela Lei nº 10406/2002 em vigor desde 11 de janeiro de 2003, e na melhor forma de direito, promover a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO da sociedade conforme as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA CLÁUSULA** – A sociedade que gira sob a denominação de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOARES LUCAS S/C LTDA, altera sua sede para a Rua Horacio Falcão, 721-Liberdade-Independência-Ce.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – A sociedade não possui filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional.

**SEGUNDA CLÁUSULA** – A sociedade teve suas atividades iniciadas em 19/01/2000, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

**TERCEIRA CLÁUSULA** – A sociedade tem por objetivo social, prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas.

**QUARTA CLÁUSULA** - O capital totalmente integralizado é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo assim subscrito pelos sócios:



*Handwritten signatures and initials.*

VALIDO SOMENTE COM O 7º SELO DE AUTENTICIDADE  
PROVIMENTO 05/2011



SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR	(%)
Marcos Vinicius Soares Lucas	7800	7.800,00	52%
Ana Selma Soares Lucas	7200	7.200,00	48%
TOTAL	15000	15.000,00	100%

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração.

SEXTA CLÁUSULA - A administração da sociedade caberá a sócia MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e/ ou passivamente, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, é vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade.

SÉTIMA CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA CLÁUSULA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA CLÁUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE  
PROCESSEMENTO 2020

MATTIOLI GIANPAOLO	CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781-4 INDEPENDÊNCIA-CE [98] 994740013 E-Mail <cartortogilvanpacifico@gmail.com>
<b>AUTENTICACAO</b>	
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé	
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	
31.08.2020	Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
31.08.2020 Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente.



PROVIMENTO 08/2011-CGI-CE  
CARTÓRIO SENHOR DOS EXÉRCITOS  
FLS. 03  
2º OFÍCIO

DE LICITAÇÃO  
US  
PLSRIC

PARAGRAFO UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA CLÁUSULA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA - Fica eleito o foro de Independência-Ce., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumentos, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes, emitido em três vias, de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Independência-Ce., 23 de abril de 2007

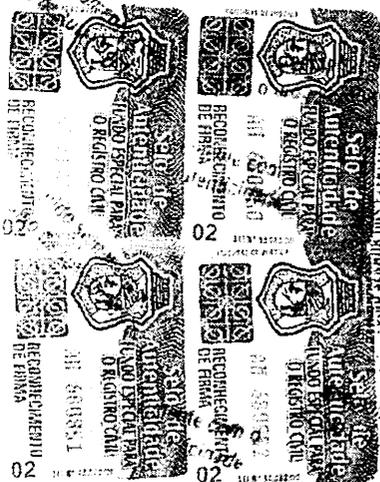
*Marcos Vinicius Soares Lucas*  
MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS  
CPF Nº 755435753-00

*Ana Selma Soares Lucas*  
ANA SELMA SOARES LUCAS  
CPF Nº 370586303-72

TESTEMUNHAS:

*Regina Katia Pereira de Sousa*  
REGINA KATIA PEREIRA DE SOUSA  
CPF Nº 689531433 49

*Rosalba Soares Gomes*  
ROSALBA SOARES GOMES  
CPF Nº 887017943 53



Reconheço a (s) firma (s) *Marcos Vinicius Soares Lucas e Rosalba Soares Gomes*  
POR AUTENTICIDADE  
Independência-Ce.  
Em test. *[assinatura]* a sociedade  
JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA  
2º Tabelião Público  
Ana Talita Ferreira de Souza  
Escrevente Substituta  
Cartório 2º Ofício

CARTÓRIO  
"SENHOR DOS EXÉRCITOS"  
JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA  
2º Tabelião Público  
Ofício de Registro



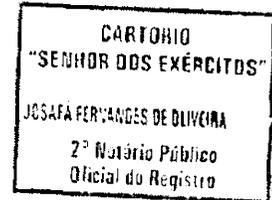
REGISTRO

O presente aditivo foi registrado sob número 2.045, em livro B-10, de Registro Integral de Títulos e Documentos, bem como protocolado sob número / 2.844 livro A-1, de PROTOCOLO.

Independência, 24 de abril de 2007

*Ana Talita Ferreira de Souza*

Ana Talita Ferreira de Souza  
Escrivente Substituta  
Cartório 2º Ofício



Selo nº AA 305747 - três vias

Custas: R\$39,65, inclusive rec. de firmas.

CARTÓRIO  
GILVAN PACÍFICO  
CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781-4  
INDEPENDÊNCIA-CE (88) 994740013  
E-Mail <cartorlogilvanpacifico@gmail.com>



**AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
31.08.2020 Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente

*[Handwritten signature]*

SOMENTE COM O  
SELLO DE AUTENTICIDADE  
PROVIMENTO 05/2011-CGI-CE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOARES LUCAS S/C LTDA



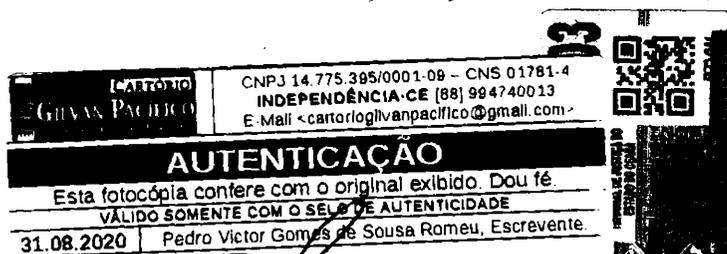
ANA SELMA SOARES LUCAS, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da RG nº 1027901-86-SSP-CE e CPF nº 370586303-72, residente e domiciliada à Rua Tenente Falcão, 565-Liberdade-Independência-Ce-CEP 63640000, e MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 263802493-SSP-CE e CPF nº 755435753-00, residente e domiciliado à Av. Dedé Brasil, 4500 Bl. C, Aptº,203-Castelão-Fortaleza-Ce-CEP 60740-000, únicos sócios componentes da Sociedade limitada, sob denominação de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOARES LUCAS S/C LTDA, inscrita no Registro Integral de Títulos e Documentos sob nº 1.305, fls.281/281v do livro B-8, por despacho de 19/01/2000 no Cartório do 2º Ofício de Independência-Ce, resolvem entre si justo e combinado a alterá-lo nas seguintes condições as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia ANA SELMA SOARES LUCAS, que cede e transfere suas 7200 (Sete mil e Duzentas) quotas social no valor total de 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), ao sócio ora admitido o Sr. ANTONIO IVONILTON MACIEL DEODATO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza-Ce, Administrador de Empresas, portador da RG nº 139772987-SSP-CE e CPF nº 441614093-20, residente e domiciliado na Rua Tenente Falcão, 565-Liberdade-Independência-Ce-CEP 63640000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital continuará sendo de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e realizado, agora com a seguinte distribuição:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$	(%)
ANTONIO IVONILTON MACIEL DEODATO	13500	13.500,00	90%
MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS	1500	1.500,00	10%
	15000	15.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade cabe ao sócio ANTONIO IVONILTON MACIEL DEODATO, com os poderes e atribuições necessários a administração e representação da sociedade ativa e/ou passiva, podendo assim assinar todos e quaisquer documentos, autorizado o uso do



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



nome empresarial, é vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio retirante e ora admitido, dão plena, geral e irrevogável quitação de todos os negócios até a presente data, para nunca reclamarem uns dos outros, por quaisquer motivos que possam Ter.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, não expressamente modificados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes, emitido em três, de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Independência-Ce., 27 de agosto de 2007

*Antonio Ivonilton Maciel Deodato*  
 ANTONIO IVONILTON MACIEL DEODATO  
 CPF 411614093-20

*Marcos Vinicius Soares Lucas*  
 MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS  
 CPF 755435753-00

*Ana Selma Soares Lucas*  
 ANA SELMA SOARES LUCAS  
 CPF 370586303-72

TESTEMUNHAS:

*Regina Kátia Pereira de Sousa*  
 REGINA KÁTIA PEREIRA DE SOUSA  
 CPF 689531433 49

*Rosalba Soares Gomes*  
 ROSALBA SOARES GOMES  
 CPF 887017943 53

<b>CARTÓRIO</b> GILVAN PACIFICO	CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781-4 <b>INDEPENDÊNCIA-CE</b> (88) 994740013 E-Mail <cartorlogilvanpacifico@gmail.com>
<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	
31.08.2020	Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente



*Pedro*

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

*Handwritten signatures and marks.*



Cartório de Registro Civil  
Rua Alameda Brasil, nº 14  
Independência - CE  
CNPJ nº 14.775.395/0001-09  
Fone: (88) 3675.2062  
www.cartoriogilvanpacifico.com.br

Reconheço a esta firma de Antônio Miguel Rodato  
de Carvalho Soares  
Ouro fé.  
Independência 27.08.2007

Em teste da verdade  
Josafá Fernandes de Oliveira  
JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA  
2º Tabelião Público

Ana Talita Ferreira de Souza  
Escrevente Substituta  
Cartório 2º Ofício

REGISTRO

O presente aditivo foi registrado sob número 2.090, livro B-10, de Registro Integral de Títulos e Documentos, bem como protocolado sob número 2.895 Livro A-1, de PROTOCOLO.

Independência, 27 de agosto de 2007

O Oficial do Registro

Ana Talita Ferreira de Souza

Ana Talita Ferreira de Souza  
Escrevente Substituta  
Cartório 2º Ofício

Selo AA 305799 - três vias.

CARTÓRIO  
"SENHOR DOS EXERCÍTIOS"  
JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA  
2º Tabelião Público  
Ofício do Registro

Lei nº 13.083/00  
FEBRAC  
Cartório de Registro Civil  
Independência - CE  
CNPJ nº 14.775.395/0001-09  
Fone: (88) 3675.2062  
www.cartoriogilvanpacifico.com.br  
Selo de Autenticidade  
AA 305799

CARTÓRIO  
Gilvan Pacífico

CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01781-4  
INDEPENDÊNCIA-CE (88) 994740013  
E-Mail <cartoriogilvanpacifico@gmail.com>

**AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

31.08.2020 | Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu, Escrevente

Pedro Victor Gomes de Sousa Romeu

VÁLIDO SOMENTE COM O 7  
SELO DE AUTENTICIDADE  
L. PROM. Nº 25.225/CG/CE